



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Padre Nelson Ferreira de Campos**. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

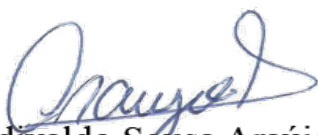
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 03 de agosto de 2017

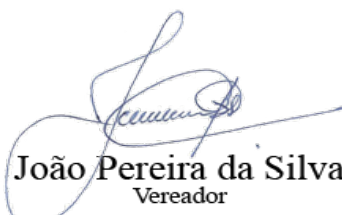

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Eduardo Lippaus
Vereador


José Geraldo da Silva
Vereador


João Pereira da Silva
Vereador


Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Padre Nelson Ferreira de Campos nasceu no dia 21 de novembro de 1960, em Pilar do Sul, SP, filho de Orlando Ferreira de Campos e Joana Benedita de Carvalho.

Fez o Curso primário na Escola Estadual Padre Anchieta, em Pilar do Sul; o ginasial de 5ª a 7ª séries no Seminário Santa Teresinha, em Tietê, SP; a 8ª série no Seminário do Santíssimo Redentor, em Sacramento, MG; o colegial no Seminário Santo Afonso, em Aparecida, SP, graduado em Filosofia e Teologia na PUC-Campinas.

No dia 08 de dezembro de 1995 foi ordenado Diácono, recebendo, no dia 12 de dezembro, Uso de Ordens para exercer o ministério diaconal na Paróquia Santo Cura D'Ars, em Campinas.

Foi ordenado Presbítero no dia 14 de abril de 1996, na Matriz do Bom Jesus do Bonfim, em Pilar do Sul, SP, por Dom Gilberto Pereira Lopes.

No dia 25 de abril de 1996 foi nomeado Pároco da Paróquia Sagrada Família, em Campinas, onde permaneceu até o dia 18 de maio de 1999, quando foi nomeado Pároco da Paróquia Santa Luzia, no Jardim dos Oliveiras, em Campinas. Em 08 de outubro de 2002 foi nomeado Vigário Paroquial da Paróquia Jesus Cristo Libertador e em 20 de maio de 2004, Vigário Paroquial da Paróquia Santa Luzia, nos Campos Elíseos.

Na cidade de Hortolândia, a presença do Padre Nelson vem de longa data. No ano de 1994, ainda como seminarista, ingressou na Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Campinas. Desde então, Padre Nelson faz visitas periódicas ao Complexo Penitenciário Campinas-Hortolândia, buscando levar o amor e a misericórdia de Deus para aqueles que lá estão e para seus familiares e amigos.

No dia 28 de novembro de 2015, atendendo ao pedido do Arcebispo Metropolitano de Campinas, Dom Airton José dos Santos, Padre Nelson iniciou seus trabalhos pastorais na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, do Jardim Campos Verdes, como colaborador, com a missão de criar uma nova Paróquia na cidade de Hortolândia, com o intuito de melhor atender o Povo de Deus.

Em 14 de agosto de 2016, é nomeado o Primeiro Pároco da Paróquia São João Paulo II. Desde então vem trabalhando incansavelmente no anúncio do Evangelho de Jesus Cristo, buscando instaurar aqui na Terra o Reino de Deus, que é um Reino de Fraternidade, Justiça e Paz.

Para tal, se dedica a visita aos enfermos que estão nos leitos dos hospitais das cidades e/ou acamados em suas casas; dá auxílio e atenção aos idosos; luta por aquelas pessoas que são marginalizadas pela sociedade; busca dar mais dignidade àquelas pessoas que estão em situação de rua; dá auxílio aos necessitados; se preocupa com a vida das famílias; dá abertura e apoio as jovens; e oferece a todo o povo momentos de oração e de encontro com Jesus Cristo.

Por todo o exposto, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara Municipal conceda o título de Cidadão Honorário ao **Padre Nelson Ferreira de Campos**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 03 de agosto de 2017

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

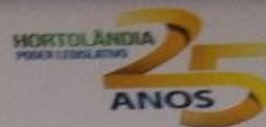


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



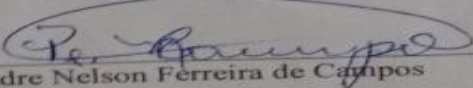
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Declaração

Eu Padre Nelson Ferreira de Campos RG n. 15.493.437-9
CPF n. 020.718.118-36, declaro, para os fins de cumprimento do disposto no Decreto
Legislativo n. 141 de 02 de abril de 2014, que autorizo a homenagem pela concessão de título
honorífico em razão dos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Hortolândia, 01 de agosto de 2017.


Padre Nelson Ferreira de Campos

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, Nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.493.437-9 DATA DE EMISSÃO 05/NOV/2011

NOME NELSON FERREIRA DE CAMPOS

FILIAÇÃO ORLANDO FERREIRA DE CAMPOS

E JOANA BENEDITA DE CARVALHO

NATURALIDADE PILAR DO SUL -SP DATA DE NASCIMENTO 21/NOV/1960

DIGIT. ORIGEM PIEDADE- SP PILAR DO SUL

CN: LV.A023/FLS.077V/N.012293

CPF 020718778/96

180 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD-SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B611-0038801

Nelson F. de Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Antecedentes Criminais - Governo do Estado de São Paulo

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/print.cf>



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: NELSON FERREIRA DE CAMPOS
Nº RG de SP: 15493437 - 9
Nome do Pai: ORLANDO FERREIRA DE CAMPOS
Nome da Mãe: JOANA BENEDITA DE CARVALHO
Data de Nascimento: 21/11/1960

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIIRGD, SSP-SP

Este atestado foi emitido em 02/08/2017, às 16:53 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

f5942e23-feb3-417c-9ea3-a8905b0d9551